PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Números | Frações: significados (parte/ todo, quociente), equivalência, comparação; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações. | (EF06MA09) Resolver e elaborar situações problema que envolvam o cálculo da fração de uma quantidade e cujo resultado seja um número natural, com e sem uso de calculadora.  (EF06MA08) Reconhecer que os números racionais positivos podem ser expressos nas formas fracionária e decimal, estabelecer relações entre essas representações, passando de uma representação para outra, e relacioná-los a pontos na reta numérica.  (EF06MA07) Compreender, comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros e resultado de divisão, identificando frações equivalentes.  (EF06MA10) Resolver e elaborar situações problema que envolvam adição ou subtração com números racionais positivos na representação fracionária. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| Números | Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da “regra de três”. | (EF06MA13) Resolver e elaborar situações problema que envolva porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade sem fazer uso da “regra de três”, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Números | Aproximação de números para múltiplos de potências de 10. | (EF06MA12) Fazer estimativas de quantidades e aproximar números para múltiplos da potência de 10 mais próxima. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| Números | Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais. | (EF06MA11) Resolver e elaborar situações problema com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Linguagem algébrica: variável e incógnita. | (EF07MA13) Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| Álgebra | Equações polinomiais de 1º grau. | (EF07MA18) Resolver e elaborar situações problema que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma ax + b = c, fazendo uso das propriedades da igualdade. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 - 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais | (EF07MA17) Resolver e elaborar situações- -problema que envolva variação de proporcionalidade direta e de proporcionalidade inversa entre duas grandezas, utilizando sentença algébrica para expressar a relação entre elas. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 – 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Valor numérico de expressões algébricas. | (EF08MA06) Resolver e elaborar situações problema que envolva cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 – 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **8° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Associação de uma equação linear de 1ºgrau a uma reta no plano cartesiano. | (EF08MA07) Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 3º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 – 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **9° ANO - 3º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. | (EF09MA09) Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

E.M.E.B. ”JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ”

Rua Marechal Deodoro, 815, centro – Ribeirão Corrente-SP - CEP: 14.445-000

Fone: (16) 3749.1017

Ato de Criação: Lei Municipal Nº 986, de 20 de março de 2008.

**Plano de Trabalho das Atividades Remotas – 4º bimestre**

**Período de Pandemia – Covid 19 – 2020**

**Disciplina: Matemática**

**Professor: Henrique Alves Bueno, Gabriela Pimenta Barbosa Mendes, Karina Aparecida Matias Alves Berteli, Luciene Ribeiro**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **9° ANO - 4º BIMESTRE** | | | |
| **UNIDADES TEMÁTICAS** | **OBJETO DE CONHECIMENTO** | **HABILIDADES** | **PRÁTICA DE TRABALHO** |
| Álgebra | Funções: representações numérica, algébrica e gráfica. | (EF09MA06) Compreender as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica e utilizar esse conceito para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis. | Apresentação da teoria através de vídeos explicativos e roteiros elaborados pelos professores, interação com os alunos utilizando de aplicativo de comunicação simultânea. |
| **AVALIAÇÃO** | | | |
| Contínua, formativa e construtiva; Análise das atividades entregues através de mídias (sendo assim a participação do aluno) semanalmente; Trabalhos e Avaliações impressas e/ou por fotos. | | | |